



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 17/2025 - CCCC - CH (10.41.13.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 21 de março de 2025.

Delibera acerca da equivalência dos componentes curriculares entre as Estrutura do curso de Ciência da Computação e componentes curriculares das Estruturas dos demais cursos do Campus Chapecó.

A coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação Bacharelado - Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Os componentes curriculares da Estrutura 2010 e 2018 do curso de Ciência da Computação possuem equivalência com os componentes curriculares de outras Estruturas de outros cursos da UFFS, conforme a tabela abaixo:

CCRs Estrutura da Ciência da Computação			CCRs de outras Estruturas		
Código	Componente Curricular	C.H.	Código	Componente Curricular	C.H.
GLA045	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60h	GLA213	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60h
GLA045	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60h	GLA192	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

BRAULIO ADRIANO DE MELLO
Coordenador do Curso de Ciência da Computação

(Assinado digitalmente em 21/03/2025 15:50)

BRAULIO ADRIANO DE MELLO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCCC - CH (10.41.13.13)

Matrícula: ###451#3

Processo Associado: 23205.007087/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/03/2025** e o código de verificação: **da6c95eced**